



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
C.N.P.J.: 13.120.613/0001-04

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Aprecia-se, nesta oportunidade, o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Nº 001/2024**, visando a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de serviços de Manutenção, Recapeamento Asfáltico e Drenagem em diversas ruas no Município de Laranjeiras.

Registra-se que esta análise só se reporta aos aspectos de acervo técnico dos serviços de engenharia, sendo analisado somente a documentação dessa área. Ficando então sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação – CPL receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

I – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Neste Parecer estaremos analisando a documentação atinente a qualificação técnica solicitada no edital relativo ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
C.N.P.J.: 13.120.613/0001-04

II – ANÁLISE

A análise da documentação de acervo técnico consistiu em atender aos serviços de principal relevância inseridos no edital conforme quadro abaixo

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE DE PLANILHA	QUANTIDADE DE ACERVO (15%)
01	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	M3	3.900,00	585,00
02	Recomposição de base e ou sub-base para remendo profundo de Solo Brita (40/60) com cimento (teor de 6%)	M3	2.250,00	337,50

Após analisar as planilhas anexadas ao acervo, observou-se os seguintes aspectos

- O item nº 01 foi atendido em sua totalidade
- O item nº 02 não foi atendido.

Dentre todos os itens, destaca-se o serviço a seguir para comparação ao solicitado no edital

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
02	Execução e compactação de base ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples tratada com cimento – exclusive carga e transporte.	M3	8.523,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
C.N.P.J.: 13.120.613/0001-04

O serviço indicado difere-se do solicitado por não se tratar de um remendo profundo, aplicado em obras de restauração das camadas inferiores de pavimentos existentes. Ademais, o atestado de similaridade apresentado não se refere ao item de **remendo profundo**.

III – CONCLUSÃO

Diante do que fora analisado anteriormente, **OPINO** pela **INABILITAÇÃO** da proposta apresentada pela SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA referente ao quesito acima detalhado.

Laranjeiras, 25 de abril de 2024.

Thais Seixas Rocha
Engenheira Civil
Prefeitura de Laranjeiras